



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 LITROS, GÁS GLP BOTIJÃO 13 KG, VASILHAME PARA ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.08.1 - PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP**, com o valor global de **RS 362.216,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 05 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CHEFE DE GABINETE do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 LITROS, GÁS GLP BOTIJÃO 13 KG, VASILHAME PARA ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.08.1 - PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP**, com o valor global de **R\$ 9.111,20(nove mil, cento e onze reais e vinte centavos)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 05 de Abril de 2017.

FRANCISCA MARCOS DE ABREU  
CHEFE DE GABINETE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 LITROS, GÁS GLP BOTIJÃO 13 KG, VASILHAME PARA ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.08.1 - PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP**, com o valor global de **R\$ 1.410,00 (Hum mil quatrocentos e dez reais)**.

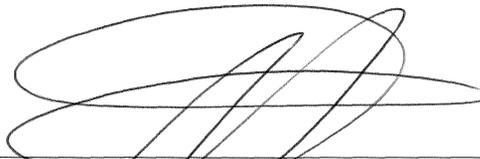
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 05 de Abril de 2017.



Alysson de Almeida Vieira  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 LITROS, GÁS GLP BOTIJÃO 13 KG, VASILHAME PARA ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.08.1 - PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP**, com o valor global de **R\$ 14.896,60** (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

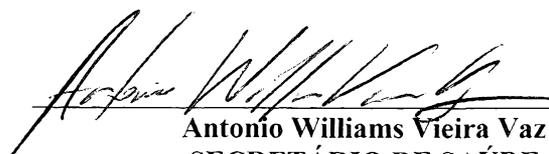
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 05 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Williams Vieira Vaz  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 LITROS, GÁS GLP BOTIJÃO 13 KG, VASILHAME PARA ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.08.1 - PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP**, com o valor global de **RS 12.892,80(Doze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 05 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Máslucia Maria Facundo Mesquita**  
**SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 LITROS, GÁS GLP BOTIJÃO 13 KG, VASILHAME PARA ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.08.1 - PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP**, com o valor global de **R\$ 472.80(quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 05 de Abril de 2017.

  
Aislan Marreiro de Melo Cavalcante  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de InfraEstrutura e Recurso Hídricos do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAÇÃO 20 LITROS, GÁS GLP BOTIJÃO 13 KG, VASILHAME PARA ÁGUA GARRAÇÃO 20 LITROS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.08.1 - PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP**, com o valor global de **R\$ 2.242,80(dois mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

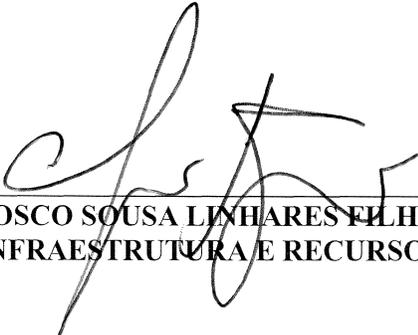
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 05 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BOSCO SOUSA LINHARES FILHO**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Esporte do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 LITROS, GÁS GLP BOTIJÃO 13 KG, VASILHAME PARA ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.08.1 - PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP**, com o valor global de **RS 2.182,80(dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 05 de Abril de 2017.

  
Leon Mayke de Moraes Silva  
SECRETÁRIO DE ESPORTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 LITROS, GÁS GLP BOTIJÃO 13 KG, VASILHAME PARA ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.08.1 - PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP**, com o valor global de **R\$ 1.305,60(mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 05 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Ronilson Sergio Evangelista Abreu  
**SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura Turismo e Lazer do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 LITROS, GÁS GLP BOTIJÃO 13 KG, VASILHAME PARA ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.08.1 - PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP**, com o valor global de **R\$ 1.666,80(mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 05 de Abril de 2017.



Gleina Flaviane Soares de Sousa  
**SECRETÁRIA DE CULTURA TURISMO E LAZER**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 LITROS, GÁS GLP BOTIJÃO 13 KG, VASILHAME PARA ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.08.1 - PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP**, com o valor global de **RS 5.870,60 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 05 de Abril de 2017.

  
Andrea Alves de Sousa Cavalcante  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO